

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DA: Senhora: Daiane da Silva Tavares
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade Dispensa na forma Eletronica, visando a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material escolar “caderno”, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, pré-escola, EJA, com entrega imediata, no exercício de 2024.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a defragrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Art. 75, II. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração publica.

Santa Cruz, 23 de Janeiro de 2024

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação
GESTORA